



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 197/2020.

O Executivo Municipal através da Mensagem nº 135/2020, propôs o Projeto de Lei nº 197/2020, que pretende obter autorização legislativa para abrir **Crédito Especial**, no exercício de 2020, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

O Projeto em análise acresce ao orçamento do Município de Pato Branco, dotação orçamentária não existente no exercício de 2020, dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente à Emenda Parlamentar advinda da Deputada Federal Leandre Dall Ponte que havia sido repassado ao instituto Prosdócimo Guerra, o qual realizou a devolução de valores. A Secretaria de Assistência Social fez a solicitação ao Ministério da Cidadania para alterar a Instituição beneficiada, o qual manifestou-se pelo deferimento do pedido, passando então a ser beneficiada a Fundação Patobranquense de Bem Estar - FUNDABEM, também houve aprovação pelo CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social.

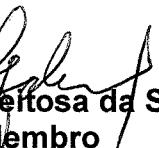
Analizados os artigos 1º e 2º do projeto, observa-se que os mesmos devem encontrar-se dentro do que preceitua a matéria para a alteração orçamentária sugerida, uma vez que o Executivo deseja compatibilizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2020 com a Lei Orçamentária em vigor, observando que as três matérias orçamentárias obrigatoriamente devem estar ajustadas entre si.

Pelo interesse público e pela sua legalidade, após a análise optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 25 de novembro de 2020.


Carlinho Antonio Polazzo (DEM)
Presidente


José Gilson Fertosa da Silva (PT)
Membro


Vilmar Maccari (PODEMOS)
Membro - Relator



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1540



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadormaccari@patobranco.pr.leg.br

